



RR-ADVOCACIA

ANUÊNCIA DO CREDOR

(PRECATÓRIO N° _____)

CREDOR ANUENTE:

Nome: _____
Nacionalidade: _____
Profissão: _____
Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
CPF: _____ RG: _____

O credor, acima identificado, nos termos do art. 4º, § 1º, da Portaria Normativa nº 8/2018 GP1, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, **AUTORIZA** que os **honorários contratuais, ajustados em 20% (vinte por cento) do benefício econômico, ou seja, do valor bruto deste precatório**, sejam **RESERVADOS em favor dos advogados DIOGO DANTAS OLIVEIRA e GERALDO RESENDE FILHO**, brasileiros, inscritos na OAB/SE sob os nºs. 5.433 e 1.666, respectivamente, **integrantes do escritório "RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVIERA MALUF ADVOCACIA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.957.223/0001-30 e registrada na OAB/SE sob o nº 032/2000, com sede na Praça Theodorico do Prado Montes, n. 42, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.

Consigne-se, ainda, que os depósitos do crédito principal e dos respectivos honorários deverão ser realizados nas contas bancárias abaixo identificadas:

**CONTA PARA DEPÓSITO DO CRÉDITO PRINCIPAL
(Titularidade do Credor)**

Banco: _____
Agência: _____
Tipo: _____
Conta: _____

**CONTA PARA DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS CONTRATUIAS
(titularidade da Sociedade dos Advogados)**

Banco: BANESE / Agência: 034 / Tipo: 03 / CC: 103.381-9

Aracaju (SE), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Credor